



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 818, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0023350/2011-12, resolve:

Incluir na Portaria nº 746/GR, de 14/06/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 25/06/2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **ARLINDO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120904, a seguinte expressão: **“Interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010”**, de acordo com os art. 13º, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **01/05/2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12